

CONTRATO Nº 244/2023

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza sobrinho, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VANDILSON JOAQUIM DE SOUZA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º **42.088.740/0001-71**, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 60, Centro de Barreiras- BA, neste ato representada pelo Senhor **Vandilson Joaquim de Souza**, CPF nº 485.715.045-04, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente Contrato, de acordo com o constante no Processo nº 591/2022, referente ao pregão presencial nº 015/2022, Ata de Registro de Preços nº 019/2022, em observância à lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sendo do tipo menor preço global.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

- 1.1 Aquisição de Materiais Esportivos e Jogos Educativos, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
- 1.2 Constitui objeto do presente contrato, os serviços abaixo descritos:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bola de basquete oficial, em couro sintético, oficial Masculina, tamanho 7, peso: 600 a 650 g, circunferência de 75 a 78 cm, câmara arbilty, miolo removível, matrizada, similar ou superior as marcas Penalty, Molten...	und	SPALDING	29	R\$ 90,00	R\$ 2.610,00
2	Bola de basquete oficial, em couro sintético, oficial Mirim, peso: 450 a 500 g, circunferência de 72-74cm, câmara arbilty, miolo removível, matrizada, similar ou superior a marca Penalty, Molten	und	SPALDING	6	R\$ 88,00	R\$ 528,00
3	Bola de basquete oficial, em couro sintético, oficial feminina, tamanho 6, peso: 510 a 570g, circunferência de 72/5 a 75 cm, câmara arbilty, miolo removível, matrizada, similar ou superior as marcas Penalty 6.8 Pró Cross Ove, Tarmak BT 900 T6	und	SPALDING	6	R\$ 103,00	R\$ 618,00
4	Bola de voleibol, oficial, em couro sintético, peso: 260 a 280g, circunferência de 65 a 67 cm, com câmara arbilty, miolo substituível, matrizada, pu, similar ou superior as marcas Mikasa V22W, Penalty Pro 8.0	und	WILSON	21	R\$ 76,00	R\$ 1.596,00
5	Bola de futebol de campo, oficial, similar ou superior as marcas ou Penalty S11, Ecolknit PPF XXI, Topper Samba Velocity Pro, termotec, pu/pvc, peso 420 a 450g, câmara arbilty, circunferência de 68 a 70 cm	und	TOPPER	73	R\$ 100,00	R\$ 7.300,00
6	Bola de futebol de campo sub 13, oficial, similar ou superior as marcas Penalty, Topper, Kagiva, termotec pu/pvc, peso: 350 a 390 g, câmara arbilty, circunferência de 65 a 67 cm	und	MAGUSSY	75	R\$ 48,00	R\$ 3.600,00
7	Bola de futebol de campo sub 11, oficial, similar ou superior as marcas Penalty, Topper, Kagiva, termotec, pu/pvc, peso: 320 a 350g, câmara arbilty, circunferência de 62 a 64 cm	und	MAGUSSY	25	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
8	Bola de futebol society, oficial, similar ou superior as marcas Penalty Se 7E Pro Ko X ou Topper Samba Pro, Toppertermotec, pu/pvc, peso: 400 a 440g, câmara arbilty, circunferência de 68 a 70 cm	und	TOPPER	131	R\$ 100,00	R\$ 13.100,00
9	Bola de futebol de salão, categoria adulto, masculino, oficial, peso: 410 a 440 g, circunferência de 62 a 64 cm, câmara arbilty, termotec, miolo removível, similar ou superior as marcas Penalty Max 1000, Kagiva F5 e Umbro	und	KAGIVA	37	R\$ 99,15	R\$ 3.668,55
10	Bola de futebol de salão Sub 13, oficial, peso: 360 a 390g, circunferência de 55 a 59 cm, câmara arbilty, termotec, miolo removível, similar ou superior as marcas Penalty ou Kagiva	und	MAGUSSY	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
11	Bola de futebol de salão sub 11, oficial, peso: 320 a 360g, circunferência de 50 a 55 cm, câmara arbilty, termotec, miolo removível, similar ou superior as marcas penalty ou Kagiva.	und	MAGUSSY	14	R\$ 45,00	R\$ 630,00
12	Bola de futebol de salão sub 09, oficial, peso: 300 a 330g, circunferência de 50 a 55 cm, câmara arbilty, termotec, miolo removível, similar ou superior as marcas Penalty ou Kagiva	und	MAGUSSY	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
13	Bola de handebol, categoria feminino, similar ou superior a marca Kempa Spectrum Synergy Plus H2 ou Atorka H900 IHF T2, oficial, matrizada, costurada, pu ultra grip, peso: 325 a 400 g, circunferência de 54 a 56 cm, miolo substituível	und	MAGUSSY	13	R\$ 88,00	R\$ 1.144,00
14	Bola de handebol, categoria masculino, similar ou superior a marca Molten H3X5001-BW ou Kempa Spectrum Synergy Plus, oficial, matrizada, costurada, pu ultra grip, peso 425 à 4705g, circunferência de 58 a 60 cm, miolo substituível (H3)	und	MAGUSSY	14	R\$ 89,75	R\$ 1.256,50

Duizino

15	Bola de handebol, categoria infantil, oficial, matrizada, costurada, pu ultra grip, peso: 230 a 270 g, circunferência de 49 a 51 cm, miolo substituível, Handebol (H1), similar ou superior a marca Penalty	und	MAGUSSY	15	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00
16	Bola de futevôlei oficial, similar ou superior a marca Penalty Altinha XXI ou FT-5 Mikasa, pu, peso: 400 a 440g, circunferência de 68 a 69 cm	und	DP 81	14	R\$ 93,00	R\$ 1.302,00
17	Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado, com várias opções de cores com efeito glitter, metalizada e cores sólidas, aproximadamente 300 g e 16 cm	und	FAC SPORT	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
18	Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado, com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações de 19 cm de diâmetro e 400 gr (adulto); acompanha manual de conservação e pino sobressalente; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)	und	FAC SPORT	25	R\$ 48,50	R\$ 1.212,50
19	Bola de Beach vôlei. Bola oficial em couro sintético, peso: 260 a 280g, circunferência de 66 a 68 cm, com câmara arbililty, miolo cápsula sis, microfibra, termotec, similar ou superior a marca Penalty beach	und	DP 81	55	R\$ 84,00	R\$ 4.620,00
20	Bola de borracha iniciação, tamanho 40 a 42 cm, peso 110 a 120 g, matrizada, miolo removível, nº 8, similar ou superior a marca Penalty	und	MAGUSSY	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
22	Bola de borracha iniciação, tamanho 57 a 59 cm, peso 250 a 280 g, matrizada, miolo removível, nº12 similar ou superior a marca Penalty	und	MAGUSSY	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 52.693,55	

LOTE 05						
INTEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colchonete de napa, D60, aproximadamente 90 x 43 x 3 cm, produzido em espuma poliuretano, revestimento em napa laterais soldadas e fechamento em costura ilhós para respiro	und	PANGUÊ	25	R\$ 62,50	R\$ 1.562,50
2	Step em EVA 60 x 30 x 15, comprimento 60 cm largura 30 cm altura 15 cm, peso aproximado 3 Kg nas cores preto com azul	und	EVAMAX	25	R\$ 128,00	R\$ 3.200,00
3	Corde de pular - de pvc com rolamento simples em medida aproximada 265 a 275 x 0,5 cm, ideal para pessoas com altura entre 1,50 e 1,80m, gênero unissex, indicado para dia a dia, origem: nacional	und	PANGUÊ	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
4	Halteres pares de 2 Kg emborrachado sextavado de borracha prensada ou vulcanizada, pegada anatômica, revestida, inodora e resistente à corrosão, a garantia mínima da resistência da borracha deve ser de 5 anos, com indicação do peso de cada halter (2 Kg), deverá ser forjada no corpo da peça ou identificada por adesivo que não solte com o uso, ficando legível para a identificação da carga em Kg.	par	FUND	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
5	Halteres pares de 3 Kg emborrachado sextavado de borracha prensada ou vulcanizada, pegada anatômica, revestida, inodora e resistente à corrosão, a garantia mínima da resistência da borracha deve ser de 5 anos, com indicação do peso de cada halter (3 Kg), deverá ser forjada no corpo da peça ou identificada por adesivo que não solte com o uso, ficando legível para a identificação da carga em Kg.	par	FUND	15	R\$ 59,50	R\$ 892,50
6	Halteres pares de 4 Kg emborrachado sextavado de borracha prensada ou vulcanizada, pegada anatômica, revestida, inodora e resistente à corrosão, a garantia mínima da resistência da borracha deve ser de 5 anos, com indicação do peso de cada halter (4 Kg), deverá ser forjada no corpo da peça ou identificada por adesivo que não solte com o uso, ficando legível para a identificação da carga em Kg.	par	FUND	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
7	Halteres pares de 5 Kg emborrachado sextavado de borracha prensada ou vulcanizada, pegada anatômica, revestida, inodora e resistente à corrosão, a garantia mínima da resistência da borracha deve ser de 5 anos, com indicação do peso de cada halter (5 Kg), deverá ser forjada no corpo da peça ou identificada por adesivo que não solte com o uso, ficando legível para a identificação da carga em Kg.	par	FUND	15	R\$ 93,50	R\$ 1.402,50
8	Halteres pares de 7 Kg emborrachado sextavado de borracha prensada ou vulcanizada, pegada anatômica, revestida, inodora e resistente à corrosão, a garantia mínima da resistência da borracha deve ser de 5 anos, com indicação do peso de cada halter (7 Kg), deverá ser forjada no corpo da peça ou identificada por adesivo que não solte com o uso, ficando legível para a identificação da carga em Kg.	par	FUND	15	R\$ 136,00	R\$ 2.040,00
10	Extensor nível médio, peso aproximado: 145 g tamanho 11mm, dimensões aproximadas: 1,1 x 1,1 x 120 cm, com pedal e pegador	und	VOLLO	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00

duino

11	Extensor nível forte, peso aproximado: 145 g tamanho: 11 mm dimensões aproximadas: 1,1 x 1,1 x 120 cm com pedal e pegador	und	VOLLO	15	R\$ 51,50	R\$ 772,50
12	Fita de treino de suspensão, confeccionado em fita de nylon reforçada de 4 cm de largura, compondo 1 fita para treinamento suspenso, 1 mosquetão de aço que suporta aproximadamente 220 Kg, 1 fita extensora de 2 metros para prender a fita de treinamento	und	VOLLO	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
13	Barreiras de salto para agilidade com altura variável, barreiras com altura ajustável de aproximadamente 23,5 a 30 cm, peso aproximado 415 g, dimensões aproximadas 31 x 30 x 46 cm	und	MUVIM	15	R\$ 109,00	R\$ 1.635,00
14	Cinto de tração duplo, contendo 2 cinturões com ajuste, 2 extensores nível fácil, 2 extensores nível médio, 2 extensores nível forte, 2 manoplas e 4 mosquetões	und	SCALIBU	9	R\$ 275,00	R\$ 2.475,00
15	Bastão de PVC sem carga, com aproximadamente 100 cm	und	PAGUÉ	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
16	Cama elástica - trampolim (jump). Composição em aço, com amortecimento em molas (32 molas em aro preto). Dimensões aproximadas: Diâmetro 97 /100 cm Altura 20 cm. Peso suportado 150 Kg	und	UPLIFE	7	R\$ 378,00	R\$ 2.646,00
18	Tornozeleira. Peso 1 Kg. Material Unissex, em nylon reforçado, fechamento com velcro e enchimento em pó de chumbo	par	HIDRO	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
19	Tornozeleira. Peso 2 Kg. Material Unissex, em nylon reforçado, fechamento com velcro e enchimento em pó de chumbo	par	HIDRO	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
20	Power Bag 10 Kg, ajustável. Bolsa de treino funcional, saco de peso 10 Kg, confeccionado em curvim com carga de areia, desenvolvido para exercícios físicos. Similar a marca Yangfit Preto ou Lade Fitness Sand Bag	und	N. FITNESS	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
21	Power Bag 15 Kg, ajustável. Bolsa de treino funcional, saco de peso 15 Kg, confeccionado em curvim com carga de areia, desenvolvido para exercícios físicos. Similar a marca Yangfit Preto ou Lade Fitness Sand Bag	und	N. FITNESS	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00

TOTAL LOTE 05

R\$ 24.219,00

LOTE 07

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arcos para ginástica rítmica, cores variadas, oficial para competição, aprovado pela confederação brasileira de GR . Aprox 78 cm circunferência	Unid	PANGUÉ	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
2	Estilete (ginástica rítmica). Equipamento medindo 50 cm de comprimento, produzido em fibra de vidro com girador bi-articulado e sistema de pistão escamoteável. Possui a ponta do cabo envolto em manopla de PVC antiderrapante. Aprovada pela Confederação Brasileira de GR.	Unid	PANGUÉ	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
3	Fita de cetim (ginástica rítmica). Comprimento de 4 mts, em cores variadas, oficial para competição, aprovada pela Confederação Brasileira de GR	Unid	PANGUÉ	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
4	Fita de cetim (ginástica rítmica). Comprimento de 6 mts, em cores variadas, oficial para competição, aprovada pela Confederação Brasileira de GR	Unid	PANGUÉ	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
5	Maça oficial para ginástica rítmica, medindo entre 40-50cm, peso aproximado de 150g, em termoplástico de alta resistência a impactos, em cores diversas, em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)	Unid	PANGUÉ	25	R\$ 47,00	R\$ 1.175,00
6	Corda para ginástica rítmica, feito de cânhamo ou material sintético, contendo aproximadamente 115 g, medindo aproximadamente 3 / 3,20mts	Unid	PANGUÉ	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
7	Ponteiras tipo sapatilhas (ginástica rítmica). Material confeccionado em couro macio e maleável, com acabamento interior em tecido confortável e solado antiderrapante. Tamanhos diversos	Und	PANGUÉ	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00

LOTE 07

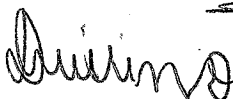
R\$ 8.975,00

LOTE 08

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-------	-----------	------	-------	--------	----------------	-------------

Assinatura

1	Medalha para premiação esportiva personalizada, fundida em metal, com diâmetro mínimo de 5,0 cm, nos banhos ouro, prata e bronze, gravação no verso referene ao Evento, e fita em tecido.	und	REMA	6.215	R\$ 5,00	R\$ 31.075,00
2	Medalha personalizada em fundição com molde exclusivo, medindo 70 mm , com duas pinturas em esmalte em liga metálica composta de zinco, magnésio e Cobre (ZAMAK) nos banhos Ouro ,Prata e Bronze, alto e baixo relevo pu vazada com espessura de 2 mm. Parte Frontal : Logo do evento em relevo com cor, e na parte do verso da medalha em fundição a logomarca do município e a referida Secretaria. Fita acetinada com superfície sublimática com 2,5 cm de largura e 80 cm de comprimento personalizada (insígnia)	und	REMA	950	R\$ 7,50	R\$ 7.125,00
3	Medalha personalizada em fundição com molde exclusivo, medindo 100 mm , com duas pinturas em esmalte em liga metálica composta de zinco, magnésio e Cobre (ZAMAK) nos banhos Ouro ,Prata e Bronze, alto e baixo relevo pu vazada com espessura de 2 mm. Parte Frontal : Logo do evento em relevo com cor, e na parte do verso da medalha em fundição a logomarca do município e a referida Secretaria. Fita acetinada com superfície sublimática com 2,5 cm de largura e 80 cm de comprimento personalizada (insígnia)	und	REMA	947	R\$ 9,00	R\$ 8.523,00
4	Medalha personalizada em fundição com molde exclusivo, medindo 110 mm , com duas pinturas em esmalte em liga metálica composta de zinco, magnésio e Cobre (ZAMAK) nos banhos Ouro ,Prata e Bronze, alto e baixo relevo pu vazada com espessura de 2 mm. Parte Frontal : Logo do evento em relevo com cor, e na parte do verso da medalha em fundição a logomarca do município e a referida Secretaria. Fita acetinada com superfície sublimática com 2,5 cm de largura e 80 cm de comprimento personalizada (insígnia)	und	REMA	640	R\$ 9,10	R\$ 5.824,00
6	Troféu em metal personalizado, com base em MDF. Pintura laqueada nas cores ouro, prata e/ ou bronze, etiqueta gravada com os dados do evento, podendo ser a escolha modelo taça, ou modelo colunas altura aproximada de 100 cm	und	REMA	26	R\$ 228,00	R\$ 5.928,00
7	Troféu em metal personalizado, com base em MDF. Pintura laqueada nas cores ouro, prata e/ ou bronze, etiqueta gravada com os dados do evento, podendo ser a escolha modelo taça, ou modelo colunas altura aproximada de 80 cm	und	REMA	85	R\$ 188,00	R\$ 15.980,00
8	Troféu em metal personalizado, com base em MDF. Pintura laqueada nas cores ouro, prata e/ ou bronze, etiqueta gravada com os dados do evento, podendo ser a escolha modelo taça, ou modelo colunas altura aproximada de 60 cm	und	REMA	67	R\$ 115,00	R\$ 7.705,00
9	Troféu em metal personalizado, com base em MDF. Pintura laqueada nas cores ouro, prata e/ ou bronze, etiqueta gravada com os dados do evento, podendo ser a escolha modelo taça, ou modelo colunas altura aproximada de 30 cm	und	REMA	115	R\$ 100,00	R\$ 11.500,00
10	Troféu ABS entre 55 e 65 cm de altura, base em poliestireno, com etiqueta gravada com os dados do evento, nos banhos ouro, prata e/ou bronze, modelo a escolher, podendo ser taça ou outro formato.	und	REMA	280	R\$ 58,00	R\$ 16.240,00
11	Bolsa de massagista, para futebol, material nylon, térmica, dimensões aproximadas: 35 largura x 23 altura x 20 cm profundidade, peso aproximado de 220 g, com bolsos laterais	und	POKER	1	R\$ 107,00	R\$ 107,00
12	Bomba para encher bola, de dupla ação com calibrador, acompanhado de agulha de metal rosqueável e prolongador, similar ou superior a marca Penalty	und	MAGUSSY	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
14	Relógio para xadrez oficial. Equipamento modelo analógico com duas máquinas a corda e pinos em metal, aprovado pela FIDE. Similar ou superior a marca Botticelli	und	BÓTICELLI	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
15	Placa sinalizadora de substituição, modelo dupla, com números na cor verde e laranja, manopla de madeira para segurar e erguer, tecnologia digitok, composição: plástico (corpo e números) e madeira (manopla). Dimensões aproximada: 35 cm de comprimento x 72 cm de largura	Und	KIEV	1	R\$ 544,00	R\$ 544,00



16	Fita para marcação de volei de areia, tamanho: 8m x 16m, largura de 5 cm, acompanha estacas alumínio	kit	PANGUÊ	5	R\$ 144,00	R\$ 720,00
17	Cone de agilidade. Altura mínima 24 cm, base sextavada em poliestireno nas cores Azul, Amarelo, Verde e Vermelho, similar ou superior às marcas Rythmoon ou Yang Fit	und	PLASTCOR	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
18	Cone demarcatório - Half cone (chapéu chinês). Material em PVC flexível, com diâmetro aproximado de 19 cm e altura de 5 cm à 7 cm. Similar ou superior: as marcas Sport cone ou Yang Fit	und	PLASTCOR	135	R\$ 5,50	R\$ 742,50
19	Raquete para tênis de mesa: para treinamento, confeccionada em 5 folhas, com borracha winner tipo lisa ou pinada de um lado, vermelha m e do outro lado preta, com grip no cabo, similar starflex equivalente ou de melhor qualidade	par	VOLLO	40	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
20	Bola tênis de mesa, aproximadamente peso: 2,74 g, tamanho: 40mm de diâmetro, nas cores branca ou laranja (devem ser foscas), caixa com 03 unidades. similar ou superior a marca Butterfly	caixa	VOLLO	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
21	Futmesa oficial, no material MDF TX 15mm medidas aproximadas de 2,75 x 1,70 x 65 cm (C x L x A), metalon com pintura anticorrosiva e pintura PU	und	KLOPF	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
22	Skate: shape fabricado com lâminas maple e marfim, sendo entrecoladas as camadas de marfim e lâminas de miolo de hardmaple tingidas de forma que o shape seja mais forte. Todos os materiais são selecionados para melhor desempenho e acabamento, a arte do shape é confeccionada em papel transfer de alta densidade e com proteção UV, fazendo a confecção gráfica permanecer no shape por muito mais tempo. Comprimento: 81,5 cm, largura: 20,5 cm, truck fabricado em liga de alumínio, tamanho 129 mm, rodas 51mm fabricadas em poliuretano, rolamento abec 07 ou superior, lixa inclusa e ja colada, eixo em aço.	und	DM	15	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
23	Capacete para prática de skate: produzido em material rígido e durável, interior revestido em espuma removível a fim de facilitar o encaixe na cabeça e aumentar a sensação de comodidade durante as manobras; casco em abs, forro em eps, reforço em espuma removível, aberturas para ventilação na cabeça, ajuste em fivela, tamanhos P,M,G e GG	und	DM	15	R\$ 58,50	R\$ 877,50
24	Kit de proteção para skate: Contendo par de joelheiras, par de cotoveleiras e par de wrist guard - material de grande durabilidade, fitas elásticas com velcro para ajuste, composição do tecido 40% poliéster, 40% poliamida e 20% elastodieno. Composição do casco 100% polietileno. protetores ajustáveis em velcro e casco liso	kit	DM	15	R\$ 118,00	R\$ 1.770,00
25	Arco de plástico do tipo bambolê, com aproximadamente 1/2" com 60 cm diâmetro, para prática recreativa de ginástica. Cores variadas, similar ou superior a marca xalingo	und	PANGUÊ	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
26	Mural didático magnético de xadrez, tamanho 0,70 mts x 0,70 mts, similar ou superior a marca Xalingo	und	XALINGO	10	R\$ 266,00	R\$ 2.660,00
27	Peteca Soft, diâmetro da base 5.0 cm, altura 20 cm, com 04 penas brancas, montadas paralelamente duas a duas. Presilha em material polipropileno, peso aproximado 40g. Similar ou superior as marcas OFFSIDE ou PEQUITA	und	PANGUÊ	90	R\$ 14,00	R\$ 1.260,00
TOTAL LOTE 08				R\$ 135.141,50		

1.3 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

R\$ 221.029,05 (duzentos e vinte e um mil, vinte e nove reais e cinco centavos) o valor total a ser pago à CONTRATADA pelo CONTRATANTE.

2.1.1 Os preços unitários e global retro referidos são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

End.: Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras- Bahia - Fone: (77) 3614-7114 – CNPJ nº 13.654.405/0001-95



- 2.2 As notas fiscais deverão ser entregues ao Setor de Compras do Município, para controle e processo de pagamento.
- 2.3. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente a aquisição do produto em até, 30 (trinta) dias, após atesto na nota fiscal pelos Fiscais do contrato;
- 2.4. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos:
- I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
 - II - Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - III - Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio de Certidão Conjunta de débitos relativo aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - IV - Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.
- 2.5. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTAMENTO

3.1 Será reajustado o contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da proposta, adotando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor amplo Especial (IPCA-E) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

- 4.1 Os contratos oriundos das atas terão vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.
- 4.2 O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias úteis, após a requisição dos mesmos, através de Solicitação de Fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros correrão sob as rubricas:

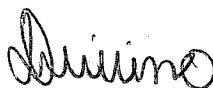
Unidade: 03.08.08 – Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2032 – Desenvolvimento de atividades de esporte e lazer
Elemento da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Elemento da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

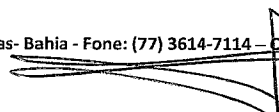
CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 O regime de execução será o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1 Obedecer às especificações dos materiais contidas no Termo de Referência;
- 7.2. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais conforme estabelecido no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 7.3. O retardamento na entrega do objeto, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 7.4. Substituir, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, os materiais que não estejam em conformidade;
- 7.5. Garantir que os materiais fornecidos atendam às exigências do Termo de Referência e que os mesmos serão entregues com toda segurança de forma a preservar a integridade dos produtos, no local indicado pela contratante;
- 7.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.7. Comunicar a contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 7.8. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos materiais;
- 7.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, não cabendo as Secretarias de Educação e Assistência Social, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos;
- 7.10. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelas Secretarias de Educação e Assistência Social e cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 7.11 Não transferir a terceiro, por qualquer forma, o presente contrato, nem subcontratar qualquer parte do fornecimento a que será obrigada;





7.12 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato a ser firmado;

7.13 Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências do Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Notificar a Empresa contratada de qualquer irregularidade encontrada por ocasião do fornecimento;

8.2 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nos dispositivos legais;

8.3 Supervisionar a entrega dos materiais, por intermédio das Secretarias solicitante;

8.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) que estiverem fora da especificação ou com problemas;

8.5 Fornecer atestado de capacidade técnica, quando solicitado pela contratada, desde que atendidas às obrigações contratuais;

8.6 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e dos termos de sua proposta.

CLÁUSULA NONA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

9.1 Fica estabelecido que, na hipótese da **CONTRATANTE** deixar de exigir da **CONTRATADA** qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DECIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte sem previa e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência, edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n 8.666/93, no que couber garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
- b) No prazo determinado, não retirar a Nota Fiscal.
- c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto do Termo;
- e) Não manter a proposta, injustificadamente;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Termo, a Administração da Prefeitura Municipal de Barreiras, poderá garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor do respectivo lote;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (decimo sexto) dia, até o 30º dia de atraso;
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do respectivo lote;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

11.3. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

11.4. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

11.5. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas nos 11.2 e 11.3, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f".

11.6. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

11.7. As sanções previstas no item 11.2, alíneas "b", "c" e "d", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO

12.1 O presente contrato poderá ser alterado mediante celebração de termos aditivos, e rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato.





12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 No caso de rescisão deste contrato, a **CONTRATADA** receberá apenas o pagamento do serviço já entregue e aprovado pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização do objeto será exercida pela **CONTRATANTE**, por meio da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Barreiras, na forma que lhe convierem;

13.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Solicitante, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente;

13.3 Fica designado o servidor público: Danilo Farias Araújo, matrícula nº 63484, lotado na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer responsável e competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desse contrato, observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal 8666/93.

13.4 A Contratante reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e as condições constantes desse instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

14.1 A Contratada se compromete a efetuar a entrega dos materiais, na quantidade solicitada pelas Secretarias Solicitantes, respeitando o limite legal, no prazo Máximo de 15(quinze) dias úteis, após a solicitação;

14.2 O objeto deste termo de referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central, que fica localizado na **Rua Ruy Barbosa, nº 2184, Cep 47.806-136, Morada da Lua, Barreiras/BA**, de segunda a sexta feira, dia útil subsequente no horário compreendido entre as 8:00h e às 12:00h e 14:00 às 17:00. Caso o término do prazo para entrega se dê em dia útil, dar-se-á no primeiro. Após a conferência, o objeto será entregue pela equipe de Patrimônio Público às Secretarias de Educação e Assistência Social.

14.3 O prazo para entrega dos materiais será de até 15 dias úteis, após a requisição dos mesmos, através de Solicitação de Fornecimento;

14.4 No ato da entrega dos materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos;

14.5 O transporte do material deverá ser realizado em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado;

14.6 A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina;

14.7 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que determinado produto foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompleto, a empresa contratada será notificada, não será emitido o Termo de Aceitação e o pagamento será suspenso até que a situação seja regularizada;

14.8 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto da licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;

14.9 Qualquer produto será recusado inteiramente nas seguintes condições:

14.9.1 Caso seja detectado que qualquer componente adquirido não seja novo;

14.9.2 Caso apresente defeitos, em qualquer de suas partes ou componentes;

14.9.3 Caso seja entregue em desconformidade com as especificações constantes do Anexo "I" e da proposta vencedora;

14.10 Nos casos de recusa do produto, a empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a sua substituição, contados a partir da comunicação oficial feita pelas Secretarias Municipais.

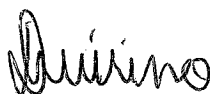
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

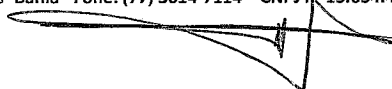
15.1 Serão partes integrantes deste contrato:

a) Edital e Anexos;

b) Proposta de Preços da **CONTRATADA**;

c) Processo administrativo nº 591/2022





15.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

15.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Barreiras, 16 de Agosto de 2023.

Assinado de forma digital por JOAO
BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
Dados: 2023.08.16 16:55:46 -03'00'

JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA
Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho

Lucas Christiano da Silva Quirino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
Lucas Christiano da Silva Quirino

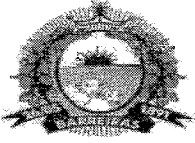
Vandilson Joaquim de Souza
EMPRESA/CONTRATADA

VANDILSON JOAQUIM DE SOUZA E CIA LTDA
Representada pelo Sr. Vandilson Joaquim de Souza, CPF nº 485.715.045-04

TESTEMUNHAS

NOME: *Antônio*
CPF: *093.30.1025*

NOME: *João Vitor S. dos Reis*
CPF: *070.818.709-62*



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3980 (EXTRA) - 17 de Agosto de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2023

Proc. Adm. Nº 14652/2023 – CARTA CONVITE nº 006/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS – BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho- **CONTRATADA:** RÉGIS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.530.351/0001-53, com sede na Rua Durval de Souza Menezes, nº 45 – Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços em manutenção, alimentação de conteúdos e hospedagem de website, liberação e suporte de 600 contas de e-mail, diagramação do Diário Oficial e publicação de documentos oficiais, incluindo serviços de backup da Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração. Valor total R\$ 173.400,00 (Cento e setenta e três mil e quatrocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Ass. 17/08/2023: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2023

Proc. Adm. Nº 591/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019 -2022. Contratada: VANDILSON JOAQUIM DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ/MF, sob o nº 42.088.740/0001-71, com sede na Rua Barão de Cotegipe nº 60, Centro – Barreiras-BA. OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos e Jogos Educativos, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Ass.: 16/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$221.029,05 (duzentos e vinte e um mil e vinte e nove reais e cinco centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2023

Proc. Adm. Nº 591/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-2022, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.667.266/0001-53, assistido pelo Secretário de Educação o Sr. JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº565.826.925-34. Contratada: VANDILSON JOAQUIM DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ/MF, sob o nº 42.088.740/0001-71, com sede na Rua Barão de Cotegipe nº60, Centro – Barreiras-BA. OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos e Jogos Educativos, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 16/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 225.078,05 (duzentos e vinte e cinco mil e setenta e oito reais e cinco centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2023

Proc. Adm. Nº 591/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-2022. Contratada: ELVIS CLERISTON NERY LIMA, CNPJ/MF, sob o nº 97.326.896/0001-35, com sede na Rua na Avenida Benedita Silveira nº 448, Centro – Barreiras-BA. OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos e Jogos Educativos, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Ass.: 16/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$102.287,75 (cento e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2023

Proc. Adm. Nº 591/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-2022, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.667.266/0001-53, assistido pelo Secretário de Educação o Sr. JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº565.826.925-34. Contratada: ELVIS CLERISTON NERY LIMA, CNPJ/MF, sob o nº 97.326.896/0001-35, com sede na Avenida Benedita Silveira nº448, Centro – Barreiras-BA. OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos e Jogos Educativos, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 16/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 98.927,27 (noventa e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e sete centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2023

Proc. Adm. Nº 591/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-2022. Contratada: EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 43.853.693/0001-78, com sede na Avenida Cel. Marcos José de Leão – Centro nº583, Feliz - RS. OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos e Jogos Educativos, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Ass.: 16/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº335/2022

Processo administrativo nº 14598/2023- Pregão Eletrônico nº 009/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº 13.654.405/0001-95 Contratada: LINCAR LOCADORA E LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.526.706/0001-45. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de valor correspondente ao percentual de 8.124889% que corresponde ao de R\$ 1.377.339, 24 (um milhão trezentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e vinte quatro centavos); bem como, uma supressão contratual no percentual de 11.80774134696% que corresponde ao valor de 2.001.659,88 (dois milhões, um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), a contar a partir da data de assinatura, mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Ass.: 17/08/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 018/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria nº 910/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**. Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS e INSUMOS HOSPITALARES (Parte 01). Conforme solicitação da Secretaria requisitante, para efetuar alterações no termo de referência. Diego Junio Paulino Silva – Pregoeiro. Barreiras/BA, 17 de agosto de 2023.